Publicado no DOM
Dia 03 / 11 / 26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 107/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Complementar Municipal n.º 2542/2005 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO** ao servidor **DANIEL AVILA FILHO**, matriculado sob o n.º 2229315, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional de Educação B - Professor MAPB, nível V, Referência 09, função Regente de Classe, com carga horária de 25 horas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1823/1998, com **proventos relativos a integralidade da média,** com fulcro no art.40 § 1º, inciso III alínea "a" c/c § 5º da CF, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 1º da Lei Federal 10887/2004 e com art. 23, inciso I § 1º da Lei Municipal 2542/2005, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 200188/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/10/2026.

Guarapari/ES, 29 de outubro de 2026.

RIANE LIMA DANTAS
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG